



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 954/GR, de 12 de junho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 935/GR de 7 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 854/GR, de 21 de maio de 2018, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, Matrícula SIAPE 1591018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/6 a 1.º/9/2018, referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, e em conformidade com Processo n.º 23482.000241.2017-35.

**Leia-se:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, Matrícula SIAPE 1591018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 6/6 a 3/9/2018, referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, e em conformidade com Processo n.º 23482.000241.2017-35.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmaier*

**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 935/GR/2018